



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFFS/2014

[TEXTO COMPLETO](#)

**EDITAL 01/2015/CEG/CONSUNI**

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), homologada pela Resolução 30/2014-CONSUNI, de 25 de novembro de 2014, para cumprir as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, torna públicas as regras do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme a seguir especificado:

**1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

**1.1** O processo eleitoral basear-se-á na Resolução 16/2012-CONSUNI.

**1.2** Serão escolhidos neste processo os conselheiros que ocuparão os assentos explicitados no estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Resolução 22/2014-CONSUNI, Art. 11, incisos III, IV, V, VI e VIII.

~~**1.3** Conforme Art. 16 da Resolução 16/2012-CONSUNI, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes e técnicos administrativos em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* da UFFS constantes, respectivamente, do cadastro da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e do cadastro da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, até a data limite de 03 de julho de 2015.~~

**1.3** Conforme Art. 16 da Resolução 16/2012-CONSUNI, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes e técnicos administrativos em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* da UFFS constantes, respectivamente, do cadastro da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e do cadastro da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **até a data limite de 08 de julho de 2015. (ALTERADO PELO EDITAL 02/2015/CEG/CONSUNI)**

~~**1.4** Considerando o Art. 18 da Resolução 16/2012-CONSUNI, o membro da comunidade acadêmica que integrar mais de um segmento deverá formalizar opção de segmento para fins de cadastro eleitoral através do envio de e-mail, por e-mail institucional da UFFS, para o endereço consuni.ceg@uffs.edu.br, até a data limite de 03 de julho de 2015.~~

**1.4** Considerando o Art. 18 da Resolução 16/2012-CONSUNI, o membro da comunidade acadêmica que integrar mais de um segmento deverá formalizar opção de segmento para fins de cadastro eleitoral através do envio de e-mail, por e-mail institucional da UFFS, para o endereço consuni.ceg@uffs.edu.br, **até a data limite de 08 de julho de 2015. (ALTERADO PELO EDITAL 02/2015/CEG/CONSUNI)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014

## 2. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição de chapas	01/06/2015 a 26/06/2015
Divulgação das chapas inscritas	30/06/2015
Impugnação de chapas	01 e 02/07/2015
Data limite para opção de segmento universitário pelos eleitores	03/07/2015
Data limite do cadastro eleitoral	03/07/2015
Divulgação do cadastro eleitoral	10/07/2015
Homologação das chapas inscritas	10/07/2015
Período para impugnação do cadastro eleitoral	13 e 14/07/2015
Período para recursos de chapas impugnadas	13 e 14/07/2015
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	28/07/2015
Período de divulgação das candidaturas	29/07/2015 a 12/08/2015
Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (via ofício protocolado, endereçado à Comissão Eleitoral Local)	03/08/2015 a 07/08/2015
Eleição (das 8h às 21h30)	13/08/2015
Apuração	14/08/2015
Divulgação provisória dos resultados	17/08/2015
Recursos	18/08/2015
Publicação oficial dos resultados pela CEG e encaminhamento ao CONSUNI para homologação	19/08/2015

## 2. DO CRONOGRAMA (ALTERADO PELO EDITAL 02/2015/CEG/CONSUNI)

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição de chapas	01/06/2015 a 03/07/2015
Divulgação das chapas inscritas	07/07/2015
Impugnação de chapas	08/07/2015
Data limite para opção de segmento universitário pelos eleitores	08/07/2015
Data limite do cadastro eleitoral	08/07/2015
Divulgação do cadastro eleitoral	13/07/2015
Homologação das chapas inscritas	13/07/2015
Período para impugnação do cadastro eleitoral	14/07/2015
Período para recursos de chapas impugnadas	14/07/2015
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	28/07/2015
Período de divulgação das candidaturas	29/07/2015 a 12/08/2015
Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (via ofício protocolado, endereçado à Comissão Eleitoral Local)	03/08/2015 a 07/08/2015
Eleição (das 8h às 21h30)	13/08/2015
Apuração	13/08/2015
Divulgação provisória dos resultados	14/08/2015
Recursos	17/08/2015
Publicação oficial dos resultados pela CEG e encaminhamento ao CONSUNI para homologação	18/08/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014

**2. DO CRONOGRAMA (ALTERADO PELO EDITAL 05/2015/CEG/CONSUNI)**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição de chapas	01/06/2015 a 03/07/2015
Divulgação das chapas inscritas	07/07/2015
Impugnação de chapas	08/07/2015
Data limite para opção de segmento universitário pelos eleitores	08/07/2015
Data limite do cadastro eleitoral	08/07/2015
Divulgação do cadastro eleitoral	13/07/2015
Homologação das chapas inscritas	13/07/2015
Período para impugnação do cadastro eleitoral	20/07/2015
Período para recursos de chapas impugnadas	15/07/2015
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	28/07/2015
Período de divulgação das candidaturas	29/07/2015 a 12/08/2015
Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (via ofício protocolado, endereçado à Comissão Eleitoral Local)	03/08/2015 a 07/08/2015
Eleição (das 8h às 21h30)	13/08/2015
Apuração	13/08/2015
Divulgação provisória dos resultados	14/08/2015
Recursos	17/08/2015
Publicação oficial dos resultados pela CEG e encaminhamento ao CONSUNI para homologação	18/08/2015

**2. DO CRONOGRAMA (ALTERADO PELO EDITAL 10/2015/CEG/CONSUNI)**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição de chapas	01/06/2015 a 03/07/2015
Divulgação das chapas inscritas	07/07/2015
Impugnação de chapas	08/07/2015
Data limite para opção de segmento universitário pelos eleitores	08/07/2015
Data limite do cadastro eleitoral	08/07/2015
Divulgação do cadastro eleitoral	13/07/2015
Homologação das chapas inscritas	13/07/2015
Período para impugnação do cadastro eleitoral	20/07/2015
Período para recursos de chapas impugnadas	15/07/2015
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	28/07/2015
Período de divulgação das candidaturas	29/07/2015 a 12/08/2015
Credenciamento de fiscais de votação e de apuração (via mensagem eletrônica endereçada ao presidente da Comissão Eleitoral Local)	03/08/2015 a 11/08/2015
Eleição (das 8h às 21h30)	13/08/2015
Apuração	13/08/2015
Divulgação provisória dos resultados	14/08/2015
Recursos	17/08/2015
Publicação oficial dos resultados pela CEG e encaminhamento ao CONSUNI para homologação	18/08/2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Comissão homologada pela Res. 30/2014-CONSUNI e designada pela Portaria 1336/GR/UFGS/2014**

---

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O contato com a CEG para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado através do e-mail: [consuni.ceg@uffrs.edu.br](mailto:consuni.ceg@uffrs.edu.br)

**3.2** Os casos omissos serão decididos pela CEG.

Chapecó, 27 de maio de 2015.

*Igor de França Catalão*  
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

**UFFRS**